



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

**RESULTADO**  
**4a REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE**  
**BIODIVERSIDADE, FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS**  
**2 de julho de 2004 – Brasília / DF**

**1. Abertura pelo Presidente da Câmara Técnica**

**2. Ordem do Dia**

**2.1 Grupo de Trabalho Criação, Termo de Guarda e Proteção contra Maus Tratos a Animais Silvestres**

Documentos: <http://www.mma.gov.br/conama/processo.cfm?processo=02000.001100/2004-11>

**Processo nº 02000.001100/2004-11 - Regulamentação da atividade de criação e da concessão do termo do guarda de animais silvestres e estabelecimento de normas para a proteção dos animais visando defendê-los de abusos, maus tratos e outras condutas cruéis.**

Processos apensados:

Processo nº 02000.003242/2003-31 – Estabelece normas para a proteção dos animais visando defendê-los de abusos, maus-tratos e outras condutas cruéis.

Processo nº 02000.003240/2003-42 – Estabelece critérios para concessão do termo de guarda doméstica para animais silvestres.

Processo nº 02000.003244/2003-21 – Regulamentação da atividade de criação comercial de animais silvestres para serem comercializados como animais de estimação.

**O Grupo de trabalho tratará dos três temas ao mesmo tempo.**

**O IBAMA se comprometeu em elaborar nova minuta sobre o tema de maus tratos animais.**

**O Coordenador do Grupo de trabalho será Fernando Castanheira Neto da CNI.**

**Serão encaminhados posteriormente à Assessora Técnica do CONAMA ([dominique.louette@mma.gov.br](mailto:dominique.louette@mma.gov.br)) os nomes dos membros permanentes do GT, representantes dos seguintes órgãos e entidades: IBAMA-DIFAP, COBRAP (Confederação Brasileira dos Criadores de Pássaros Nativos), ABRASE (Associação Brasileira de Criadores e Comerciantes de Animais Silvestres e Exóticos), RENCTAS (Rede Nacional de Combate ao Tráfico de Animais Silvestres), PRO-ANIMAL (União pela Conscientização Ambiental e Preservação da Vida). Outras designações poderão ser feitas posteriormente.**

**2.2 Definição da agenda de trabalho da Câmara Técnica**

**a - Processo nº 02000.000348/2004-64 - Licenciamento ambiental para aqüicultura.**

Interessado: Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca – SEAP/PR

Documentos: <http://www.mma.gov.br/conama/processo.cfm?processo=02000.000348/2004-64>

**Relator: Felipe Suplicy (SEAP)**

**b - Processo nº 02000.001096/2004-91 - Revisão da Resolução CONAMA 312/02 que dispõe sobre licenciamento ambiental de empreendimentos de carcinicultura na zona costeira.**

Interessado: Plenário do CONAMA

Documentos: <http://www.mma.gov.br/conama/processo.cfm?processo=02000.001096/2004-91>

**Relator: Felipe Suplicy (SEAP)**

**c - Processo nº 02000.003239/2003-18 – Introdução de espécies exóticas, já introduzidas e estabelecidas em cultivos aqüícolas.**

Interessado: IBAMA

Documentos: <http://www.mma.gov.br/conama/processo.cfm?processo=02000.003239/2003-18>

**Relator: Clemeson Pinheiro (IBAMA-DIFAP)**

**A SEAP evidenciou a falta de regulamentação federal para a aqüicultura assim como as dificuldades encontradas para aplicação da resolução CONAMA 312/02 que regulamenta o licenciamento da carcinicultura, no que se refere em particular a outorga de águas salinas e salobras.**

**Após exposição de motivos, a Câmara Técnica determinou que pela relação estreita existente entre eles, os temas referentes a licenciamento da aqüicultura, licenciamento da carcinicultura e regulamentação da introdução de espécies exóticas serão discutidos no mesmo Grupo de Trabalho.**

**O GT definirá a sua dinâmica de trabalho, determinará se estes temas resultarão em uma resolução ou em resoluções diferentes e se o tema relativo a introdução de espécies exóticas integrará a resolução ou se continuará a ser regulamentado por portaria do IBAMA (145).**

**A SEAP se comprometeu a elaborar com a Coordenação Geral de Gestão de Recursos Pesqueiros do IBAMA uma versão inicial da proposta de resolução sobre licenciamento de aqüicultura, até meados de agosto. A SEAP fará uma apresentação detallada do levantamento feito a nível nacional e internacional das regulamentações sobre aqüicultura.**

**Foi designada como Coordenadora do Grupo de Trabalho a Sra. Mary Sorage Praxedes do Governo do Rio Grande do Norte.**

**Serão encaminhados posteriormente à Assessora Técnica do CONAMA ([dominique.louette@mma.gov.br](mailto:dominique.louette@mma.gov.br)) os nomes dos membros permanentes do GT, representantes dos seguintes órgãos e entidades:: SEAP, IBAMA-DILIQ-CGLIQ (Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental) e DIFAP-CGREP (Coordenação Geral de Gestão de Recursos Pesqueiros), MMA-SBF- Dir. Recursos Genéticos e Dir. Recursos Pesqueiros, CNA, Associação Brasileira de criadores de camarão**

**d - Processo nº 02000.003238/2003-73 – Regulamentação da implantação de recifes artificiais em ambientes aqüáticos.**

Interessado: IBAMA

Documentos: <http://www.mma.gov.br/conama/processo.cfm?processo=02000.003238/2003-73>

**Relator: Luiz Otávio F. da Rocha (IBAMA-DIFAP)**

Existe um projeto de lei sobre o assunto, mas diante do número crescente de pedidos de licenciamento, o IBAMA solicita que o CONAMA elabore uma resolução sobre o tema.

A Câmara Técnica solicitou que o IBAMA encaminhasse uma proposta de minuta para ser analisada na próxima reunião da CT quando será definido se a norma será discutida no CONAMA (em Grupo de Trabalho ou diretamente pela Câmara Técnica) ou se se optará pela publicação de uma Portaria do IBAMA para resolver o problema mais emergencial.

**e - Processo nº 02000.003236/2003-84 – Controle da exploração/exploração das algas calcárias.**

Interessado: IBAMA

Documentos: <http://www.mma.gov.br/conama/processo.cfm?processo=02000.003236/2003-84>

**Relator: Genésio Araújo (IBAMA-DIFAP)**

O IBAMA evidenciou que a Portaria 147 do IBAMA regulamenta a extração de algas vivas mas que não existe regulamentação para a extração dos sedimentos, atividade atualmente em forte expansão.

Diante da complexidade do tema, a Câmara Técnica solicitou à SEAP e ao IBAMA a apresentação de documento técnico fundamentado e minuta inicial para sua análise na próxima reunião da Câmara Técnica.

**f - Processo nº 02000.003243/2003-86 – Licenciamento da pesca profissional.**

Interessado: IBAMA

Documentos: <http://www.mma.gov.br/conama/processo.cfm?processo=02000.003243/2003-86>

**Relator: ausente**

A Câmara Técnica solicitou apresentação de minuta inicial de resolução a ser analisada na próxima reunião.

**g - Processo nº 02000.003241/2003-97 – Licenciamento da pesca amadora.**

Interessado: IBAMA

Documentos: <http://www.mma.gov.br/conama/processo.cfm?processo=02000.003241/2003-97>

**Relatora: Maria Nilda Leite (IBAMA-DIFAP)**

São expedidas licenças a nível federal e a nível estadual o que torna difícil o controle da atividade. O IBAMA solicita que o CONAMA funcione como interlocutor para chegar a um acordo com os Estados para viabilizar uma licença única.

A Câmara Técnica sugeriu que o tema fosse tratado pela ABEMA. A CT encaminhará um ofício solicitando que o assunto seja colocado em pauta em uma das reuniões da Associação, sendo relatado na próxima reunião.

### **3. Encerramento.**